

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

PORTARIA N° 1883/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), Totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ARNALDO SILVA OLIVEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de PROF EDUC BASIC I Z/R, lotado(a) no(a) FUNDEB, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 27 A 30/08/2023
 138
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.000728737-4, inscrição no CPF nº. 753.298.402-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021